



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE QUÍMICA
Rua Barão de Geremoabo, 147 - Campus Universitário de Ondina
40170-115 Salvador, BA - Tel: (071) 3283-6800 Fax: (071) 3237-4117



DEPARTAMENTO: _____

Sr.(a) Prof(a) _____
(NOME DO(A) DOCENTE)

da disciplina _____
(CÓDIGO E NOME DA DISCIPLINA)

Eu, _____,
(NOME DO(A) DISCENTE)

matriculado(a) no Curso _____, sob o RM _____,
(NOME DO CURSO) (Nº MATRICULA)

Solicito a V. Sa. a concessão de:

2ª CHAMADA DA AVALIAÇÃO

() teórica; () prática; () seminário; () mini-teste () estudo dirigido; ()
apresentação de trabalho; () outro: _____
da disciplina acima especificada, realizada em ___/___/___, na turma _____

De acordo com o Regulamento de Ensino de Graduação da UFBA, artigo 99, §1º:

“O aluno que faltar ou não executar trabalho escolar, ao qual será atribuída nota para fins de aprovação ou reprovação, terá direito à segunda chamada, se a requerer ao professor responsável pela disciplina, até dois dias úteis após a sua realização, comprovando-se uma das seguintes situações:

I – direito assegurado por legislação específica;

II – motivo de saúde comprovado por atestado médico;

III – razão de força maior, a critério do professor responsável pela disciplina” (grifo nosso)

JUSTIFICATIVA:

Nestes termos, pede deferimento.
Salvador, ___/___/___

(ASSINATURA DO(A) DISCENTE)